



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 135/97

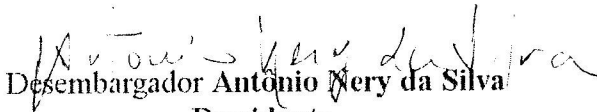
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador Antônio Nery da Silva, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 03.04.97,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a Senhora ODETE CÂNDIDA DE OLIVEIRA PRADO, Serventuária da Justiça, para exercer a função de Escrivã Eleitoral, da 38ª Zona, sediada em GOIATUBA/GO, no período de 03.04.97 a 03.04.99, em substituição ao Sr. CLAUDIVINO PEREIRA ALVES, por este ter completado o biênio.

CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês abril de 1997.


Desembargador Antônio Nery da Silva
Presidente